



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

ATA DA SESSÃO DA ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS 01/2020 PROCESSO Nº 23805.250.266.2020-93

Às dez horas, do dia oito do mês de junho do ano de dois mil e vinte, pavilhão aberto de salas de aula do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, situado na Rodovia BA 233, Km 04, Zona Rural, Estrada Ipirá – Itaberaba, Itaberaba - Bahia reuniram-se os servidores: Daniel dos Santos Maciel, Marcos Aurélio Bezerra dos Santos, Daiana Silva Mamona Nascimento, Jackeline Moreira de Lima Uchôa e Robson de Souza Santos, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão de Licitação, designada pela Portaria Interna número vinte e quatro barra dois mil e vinte, para tratar da sessão de julgamento de **ABERTURA DAS PROPOSTAS** referente à Tomada de Preços número um barra dois mil e vinte, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão da obra de construção do refeitório. Aberta a sessão, a Comissão deu prosseguimento ao processo procedendo a abertura dos envelopes das seguintes EMPRESAS HABILITADAS: **ACR CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 09.173.330/0001-53, BUTARELLO ENGENHARIA LTDA – ME CNPJ: 18.899.725/0001-29, FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORADORAS LTDA CNPJ: 13.298.179/0001-57, RMA ATIVIDADES CONSTRUTIVAS EIRELI CNPJ: 10.671.168/0001-82, SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ: 09.625.923/0001-03, UTP INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 07.329.802/0001-99, RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 17.464.285/0001-14 E AS EMPRESAS: TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP CNPJ: 21.596.575/0001-99, CONSTRUKERUV CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 13.380.489/0001-75, após reanálise dos recursos, contendo as partes no processo licitatório e divulgação anterior no sítio. Após abertura dos envelopes a comissão de licitação declarou os seguintes preços: A empresa **ACR CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 09.173.330/0001-53**, valor de R\$ 909.197,82, a empresa **BUTARELLO ENGENHARIA LTDA – ME CNPJ: 18.899.725/0001-29**, valor de R\$ 920.716,78, a empresa **FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORADORAS LTDA CNPJ: 13.298.179/0001-57**, valor de R\$ 966.499,00 a empresa **RMA ATIVIDADES CONSTRUTIVAS EIRELI CNPJ: 10.671.168/0001-82**, valor de R\$ 863.549,26, a empresa **SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ: 09.625.923/0001-03**, valor de R\$ 970.825,48, a empresa **UTP INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 07.329.802/0001-99**, valor de R\$ 856.891,02, a empresa **RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 17.464.285/0001-14**, valor de R\$ 960.974,47, a empresa **TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP CNPJ: 21.596.575/0001-99**, valor de R\$ 933.934,74, a empresa **CONSTRUKERUV CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 13.380.489/0001-75**, valor de R\$ 815.493,40, ficando a empresa que ofertou o menor preço a: **CONSTRUKERUV CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 13.380.489/0001-75**, valor de R\$ 815.493,40. Após**



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

isso, a comissão de licitação deu o resultado do menor preço deixando aberto para questionamentos, que foi solicitado fala pela empresa: **UTP INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 07.329.802/0001-99**, alegando que: a empresa **CONSTRUKERUV CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 13.380.489/0001-75**, não apresenta em sua composição as discriminações das parcelas referentes as leis sociais, ainda, a empresa esta executando os serviços de jateamento abrasivos através de sub contratação sem apresentar a documentação fiscal da subcontratada nem a indicação, e que o PDI convencional demonstrado pela empresa é de 22,14% conforme composição do PDI apresentado, e que, nas composições apresentadas calculado e explicitado é de 22,11%, e que, não apresenta em sua proposta a composições auxiliares, impossibilitando a identificação dos valores de mão-de-obra, conforme legislação vigente, e que, ao efetuar os cálculos de mão-de-obra, sem considerar as composições auxiliares, a empresa não aplicou o percentual de leis sociais em toda mão-de-obra, fato que aumentaria o valor de sua proposta. A empresa UTP INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 07.329.802/0001-99, alega que não foi publicado os resultados de habilitação da empresa CONSTRUKERUV CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 13.380.489/0001-75, no site. A comissão prontamente informou que a publicação foi encaminhada por e-mail para todos os licitantes, inclusive, deu uma cópia a empresa no ato da sessão, a empresa UTP INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 07.329.802/0001-99, datada em 06/06/2020, comprovando a transparência no processo e que a publicação no sítio segue demandas de fluxo pelo Núcleo de Tecnologia da Informação. Após isso, a comissão de licitação resolveu suspender a sessão para uma análise criteriosa da proposta de preço e dos questionamentos, publicando os resultados no portal do IF Baiano – campus Itaberaba. Nada mais a constar, deu-se por encerrada a sessão e eu, Robson de Souza Santos, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais componentes da Comissão.

Alagoinhas - BA, 08 de junho de 2020.

Daniel dos Santos Maciel
Presidente

Marcos Aurélio Bezerra dos Santos
Membro

Daiana Silva Mamona Nascimento
Membro

Jackeline Moreira de Lima Uchôa



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Membro

Robson de Souza Santos

Membro